SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL DA 8A.RF/SP

Estudo Técnico Preliminar 102/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 13032.664292/2026-25

2. Descrição da necessidade

Conforme Documento de Formalização de Demanda, integrante do processo de contratação, a SAVIN/DIPAV da 8ª Região Fiscal da RFB solicita a compra de 20 exemplares do livro "O ESTADO INTELIGENTE: Por que digitalizar não basta" da autora Téo Foresti Girardi, para distribuição em razão do evento Prêmio de Melhores Práticas da RFB e Semana de Inovação da Receita Federal, ambos eventos de abrangência nacional.

Segundo o Decreto nº 10.889 de 9 de dezembro de 2021, artigo 5º, VI, considera-se como brinde o item de baixo valor econômico e distribuído de forma generalizada, como cortesia, propaganda ou divulgação habitual.

O site da Controladoria-Geral da União - CGU, informa que é considerando como *baixo valor econômico* aquele menor do que um por cento do teto remuneratório (dos Ministros do Supremo Tribunal Federal) previsto no inciso XI do caput do art. 37 da Constituição, o que atualmente resulta em R$ 392,23.

https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/prevencao-da-corrupcao/transparencia-de-agendas/secoes/brindes-presentes-e-hospitalidades#:~:text=37%20da%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%20(conforme%20o,de%20R%24%20392%2C93

Não se encontraram vedações legais da aquisição dos itens pela administração pública, para oferta a servidores participantes do quadro funcional do órgão.

Tratam-se de bens comuns conforme definição legal, podendo ser adquiridos por dispensa de licitação, considerando os limites e permissões da Lei nº 14.133/2021, pois no ano de 2025 a UASG 170133 ainda não adquiriu bens da mesma linha de fornecimento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SAVIN/DIPAVSRRF08	MARCELO PEREIRA DA COSTA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Aquisição de 20 (vinte) unidades do livro “O ESTADO Inteligente: Por que digitalizar não basta” da autora Téo Foresti Girardi - Editora EDIPUCRS.

O local de entrega será a SRRF08, localizada na Avenida Prestes Maia, nº 733, Centro (Luz), São Paulo - SP, CEP 01031-905.

Não haverá exigência de garantia contratual por tratar-se de compra de pronto pagamento.

O valor da proposta deve contemplar todos os impostos, taxas, seguros, frete e eventuais despesas incidentes, não cabendo cobranças à parte.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços da contratação proposta foi fundamentada no inciso IV, Art. 5º da Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021, pois não foram encontradas compras dos mesmos títulos, feitas pela administração pública nos últimos 6 meses.

Para composição do valor estimado de cada livro foram consultadas, por e-mail, empresas do ramo de livrarias e feita também uma pesquisa na internet, utilizando-se sites de busca.

Ressalta-se que foi utilizada também a ferramenta PESQUISA DE PREÇOS, no site COMPRAS.GOV.BR, porém a mesma não retornou resultado nos parâmetros informados

6. Descrição da solução como um todo

A Savin08, por meio do Laboratório Regional de Inovação da 8RF (Labin08), é responsável pela realização do “Prêmio de Melhores Práticas da RFB” e “Semana de Inovação da Receita Federal”, ambos eventos de abrangência nacional.

Na edição de 2026 a equipe organizadora pretende oferecer, como brinde institucional, uma unidade do livro “O ESTADO Inteligente: Por que digitalizar não basta” para:

- Um servidor de cada iniciativa vencedora do Prêmio de Melhores Práticas (são 15 eixos);

- Um servidor participante em cada dia da Semana de Inovação (são 5 dias).

O livro aborda tema relevante e muito aderente aos objetivos institucionais relacionados à promoção da Inovação como forma de promover a eficiência dos processos de trabalho da RFB.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa é que sejam adquiridas 20 unidades do livro “O ESTADO INTELIGENTE : Por que digitalizar não basta” - Téo Foresti Girardi

.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 1.009,40

O preço estimado da contratação é de R$ 1.009,40 (mil e nove reais e quarenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se considera a possibilidade de parcelamento da solução, haja vista não ter havido agrupamento de itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico 2024-2027 da Receita Federal do Brasil, com o objeto de governança "Valorizar, desenvolver e reconhecer pessoas", na medida em que oferece literatura que contribuirá para o desenvolvimento profissional dos agentes.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Oferecimento de literatura que contribua para o desenvolvimento do corpo funcional, proporcionando maior engajamento.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providencias a serem adotadas para a contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais são os próprios da atividade gráfica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente planejamento foi elaborado com base na IN SEGES/MPDG nº 05/2017, bem como em conformidade com os requisitos técnicos aocumprimento do objeto da contratação. No mais, atende adequadamente os benefícios pretendidos e os riscos envolvidos são administráveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOEL VASQUEZ LAMARTIN E SOUZA

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 06/11/2026 às 16:36:15.